



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2376, de 2017

Indica ao Sr. Governador o deslocamento da unidade móvel Via Rápida Emprego para o Município de Elias Fausto.

Autoria: **Deputado Carlos Cezar**



RGL Nº 5074/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2376, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências junto à Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de viabilizar o deslocamento da unidade móvel “Via Rápida-Emprego” (carreta Via Rápida) para o Município de Elias Fausto.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação é encaminhada em razão de apelo formulado pelo Prefeito Maurício Baroni Bernardinetti que, fiel ao compromisso com seus representados, visa alcançar a realização desta justa aspiração da população do Município de Elias Fausto. O objetivo imediato é disponibilizar os importantes serviços de capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou abrir o próprio negócio.

Diante do exposto, no cumprimento das atribuições do mandato parlamentar que me foi honrosamente conferido, registro a nossa expectativa de que a solicitação ora formulada seja atendida com a brevidade possível.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) Carlos Cezar